



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA, RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO, LANCES E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
5.001/2019-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2018.013336

OBJETO

Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do Plenário do Prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas – PGJ/AM, localizado na Av. Coronel Teixeira, N.º 7995, Nova Esperança – Manaus AM, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 26/12/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 26/12/2018, no matutino local “Jornal do Commercio”, edições de 27/12/2018 e no *Comprasnet* no dia 26/12/2018.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Sala de Compras, no 1º andar do prédio administrativo situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e a equipe de apoio composta pelos servidores, **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA e HENRIQUE MENDES DA ROCHA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0005/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão as empresas:

1. **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 04.160.297/0001-03, representada pelo senhor ADMILSON FERREIRA DE SOUZA, RG 3951995 SSP/AM;
2. **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, representada pelo senhor JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA, RG 19900970 SSP/AM;

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Inicialmente, a Pregoeira apresentou a todos os presentes as



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

razões da reabertura da sessão passando, logo após, à apresentação do resultado da análise das propostas, submetidas à apreciação da DIVISÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E CÁLCULO – DEAC desta Instituição Ministerial, a qual se manifestou da seguinte forma:

Assunto: Análise das propostas das empresas SOFIOS, HAZA, MILLENIUM e E M NEVES do Pregão Presencial n.º 5.001/2019-CPL/MP/PGJ.

Senhora Pregoeira,

Honrado em cumprimentá-la, venho apresentar os pontos analisados das propostas corrigidas, referentes ao Pregão Presencial n.º 5.001/2019-CPL/MP/PGJ, e com base nos itens 7 e 8 do Edital:

SOFIOS	
1 - Proposta de Serviços	Observações
Composições de Custos Unitários	TODAS completamente erradas. Há, inclusive, duas composições para o mesmo serviço (Engenheiro Civil) e ambas diferentes do valor apresentado no orçamento sintético.
Valor da Mão de Obra na composição de Custo Unitário	Salário do Engenheiro inferior ao de 220h/mês. Mão de obra com valor inferior ao das convenções coletivas na data do orçamento base.
2 - Documentações	
Carta Proposta	Não apresentou
BDI	Não apresentou
Encargos Sociais	Não apresentou
Cronograma Físico-Financeiro	Atende
Vistoria ou Dispensa	Não apresentou
Termo de Compromisso	Não apresentou

HAZA

1 - Proposta de Serviços	Observações
--------------------------	-------------



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Orçamento Sintético	Preços totais não são iguais ao produto da quantidade pelo preço unitário. Além disso, o valor do BDI está incorreto em TODAS as composições que envolvam encargos sociais, inclusive no orçamento sintético, pois a empresa não contabilizou o BDI sobre os referidos encargos.
Valor da Mão de Obra na composição de Custo Unitário	Salário do Engenheiro inferior ao de 220h/mês.
Composições Auxiliares	Não apresentado.
Apresentação do Orçamento	Empresa alterou a ordem dos itens na proposta.
2 - Documentações	
Carta Proposta	Atende
BDI	Atende
Encargos Sociais	Atende
Cronograma Físico-Financeiro	Atende
Vistoria ou Dispensa	Não apresentado.
Termo de Compromisso	Não apresentado.

MILLENNIUM	
1 - Proposta de Serviços	Observações
Orçamento Sintético	Os itens 1.3/1.4/1.5/1.6/4.2 devem ter duas casas decimais após o número inteiro
Composições de Custos Unitários	Composição dos itens 1.5 e 1.6 apresenta valor diferente em relação ao orçamento sintético
2 - Documentações	
Carta Proposta	Atende
BDI	Atende
Encargos Sociais	Atende
Cronograma Físico-Financeiro	Atende
Vistoria ou Dispensa	Não apresentado.
Termo de Compromisso	Não apresentado.

E M NEVES	
1 - Proposta de Serviços	Observações



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Valor da Mão de Obra na composição de Custo Unitário	Valor não está padronizado. Há diferentes valores para o insumo servente, por exemplo.
Apresentação do Orçamento	Erros de digitação
2 - Documentações	
Carta Proposta	Atende
BDI	Atende
Encargos Sociais	Erros de digitação
Cronograma Físico-Financeiro	Atende
Vistoria ou Dispensa	Não apresentado
Termo de Compromisso	Não apresentado

Atenciosamente,

Henrique Mendes da Rocha Lopes

Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo.

Com base na análise da proposta encaminhada pela empresa (MSM ENGENHARIA e Construção LTDA - EPP) no Pregão Presencial n.º 5.006/2018-CPL/MP/PGJ, este técnico **identificou inconsistências na proposta, e sugere então que ela deva ser corrigida, conforme entendimentos do TCU, desde que não haja majoração no valor da proposta ofertada.**

Apresentadas as razões de análise das empresas classificadas, a Pregoeira procedeu, com fundamento no subitem 8.1.4 do instrumento convocatório, a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 04.160.297/0001-03 por todas as razões expostas no Parecer N.º 4.2019.DEAC.0300106.2018.013336.

Na sequência, convocou as empresas **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06 e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33 para, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, em virtude de erros sanáveis, apresentem nova proposta ajustada aos apontamentos expressos no Parecer N.º 4.2019.DEAC.0300106.2018.013336.

Registre-se que, embora as empresas **MILLENNIUM**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06 e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33 estivessem ausentes na sessão, tendo por corolário o Princípio da Isonomia, restou concedido às empresas o citado prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de suas propostas corrigidas, sob pena de desclassificação.

Da suspensão do certame

Considerando a convocação para apresentação de proposta corrigida as empresas **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, CNPJ N.º 17.278.082/0001-33, **MILLENNIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ N.º 05.357.594/0001-06 e **E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ N.º 04.777.011/0001-33, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a Pregoeira decidiu por **suspender** o certame, convocando-se uma nova sessão a ser comunicada devidamente pelos meios anteriormente registrados.

Da conclusão

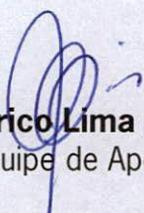
Registre-se que o representante da empresa **SOFIOS CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ N.º 04.160.297/0001-03, Sr. ADMILSON FERREIRA DE SOUZA, RG 3951995 SSP/AM retirou-se da sessão antes de seu término, abdicando de assinar a presente ata.

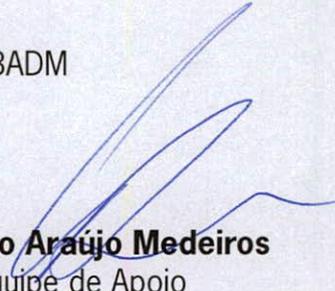
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.

Manaus, 18 de março de 2019.

Aline Matos Saraiva

Pregoeira – Portaria n.º 0005/2019/SUBADM

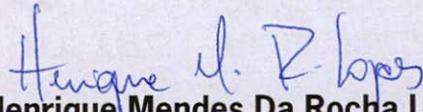

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação


Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Equipe de Apoio


Henrique Mendes Da Rocha Lopes
Agente Técnico Engenheiro Civil

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

JESSICA ADRIANE AFONSO SOUZA, RG 19900970 SSP/AM
HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CNPJ N.º 17.278.082/0001-33



